



Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

IND 444 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Em, 21/02/11
Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de um Anel Viário para acesso à Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de um Anel Viário para acesso à Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação do Sr. Wilson Machado, morador do Lago Norte. A sugestão é no sentido de facilitar a entrada e saída de veículos do Lago Norte, tendo em vista o grande fluxo de carros que trafegam naquela região.

Ressalte-se que a proposição é antiga reivindicação daquela comunidade, que vem buscando junto ao Poder Público melhorias para a Região Administrativa do Lago Norte.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Celina Leão
Deputada **CELINA LEÃO**



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 444 /2011
Folha Nº 01 RITA